1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.223.699/0001-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 7.986.073/SSP/SP e CPF/MF n. 020.981.338-55, residente e domiciliado na Estado de São Paulo, na Rua Ana Delfino Castro, nº 26, Vila Campos, na Estância Turística de Piraju, e-mail: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE**, com sede à Rodovia SP 287 – Km 30 – Estrada Fartura/Piraju – Piraju, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.856.206/0001-07, neste ato representado pela Presidente em exercício, Sra. **VANIA ROSSETI CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 32.934.666-0-SSP-SP e do CPF n. 221.988.478-33, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua José Ruiz Boretti, 20, Bairro Ana Carolina (endereço eletrônico – vania.piraju@hotmail.com), centro, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente **1º Aditamento ao Termo de Colaboração n. 26/2024**, na forma das cláusulas seguintes:

I – O caput da **"CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O prazo de vigência desta parceria fica prorrogado até **31/12/2025**."*

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 – www.estanciadepiraju.com.br

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
Prefeito Municipal

VANIA ROSSETI CARDOSO
Presidente da OSC

Testemunhas:

RG: 00.097.353-8

RG: 46 134 196-7

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br